



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

08

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 08

DESPACHO

EM Pauta para recebimento de emendas

Rib. Preto, 02^a ABR 2013

Presidente

EMENTA: DECLARA A EMPRESA UNIMED DE RIBEIRÃO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO = EMPRESA CIDADÃ-AMIGA DE RIBEIRÃO PRETO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da casa o seguinte:

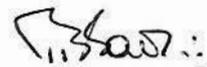
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto Legislativo, nos termos da legislação municipal que regula a matéria, declarado a empresa **UNIMED DE RIBEIRÃO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, pela sublimidade e profissionalismo com que trata os assuntos de interesse do município e pelas ações sociais que desenvolve.

Art. 2º - Fica autorizada a Presidência da Câmara Municipal de Ribeirão Preto a confeccionar e promover a entrega da presente homenagem à empresa laureada, em ato solene a ser oportunamente marcado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias em vigor, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.


RODRIGO SIMÕES

Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - 02/ABR/2013 10:00 CUC0000761

